



Prefeitura Municipal

# Quinta do Sol

Gestão 2013-2016

## LEI Nº 864/2016

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 2.034,09 (Dois Mil, Trinta e Quatro Reais e Nove Centavos)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>08- ÓRGÃO</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>		
<b>10 - UNIDADE</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
10	SAUDE		
10301	ATENÇÃO BASICA		
103010003	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA		
103010003.1.534000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUINTA DO SOL – SINAL VERDE PARA VIDA		
4.4.90.52.00.00.00(349)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	497	R\$ 2.034,09
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.034,09</b>

**Art. 2º** Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 2.034,09 (Dois Mil, Trinta e Quatro Reais e Nove Centavos), proveniente de superávit financeiro, nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. I, da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antonio Lázaro da Costa, Quinta do Sol, 24 de Fevereiro de 2016.

**JOÃO CLAUDIO ROMERO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**